# Indicação nº 50/2025

Protocolo 382 Envio em 21/03/2025 14:27:29
Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de quebra-molas (lombadas) na Rua Olegário Pinheiro Machado, na altura do número 498, nas imediações da esquina com a Rua Melo Peixoto.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reinvindicações dos munícipes que moram na região que observam que os veículos trafegam em velocidade acima do permitido. Além disso, no local há trânsito de alunos e pessoas que transitam de bicicleta, o que pode ocasionar acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)
**Luis Antonio de Castro**
(Baiano Caminhoneiro)
**Vereador**

Indicação nº 50/2025 Protocolo 382 Envio em 21/03/2025 14:27:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Luis Antonio de Castro.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16413/16413_original.pdf

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.03.21 14:18:06 BRT

Indicação nº 50/2025 Protocolo 382 Envio em 21/03/2025 14:27:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Luis Antonio de Castro.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16413/16413_original.pdf